



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.993, de 30 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 22.459/2023;

DECRETA:

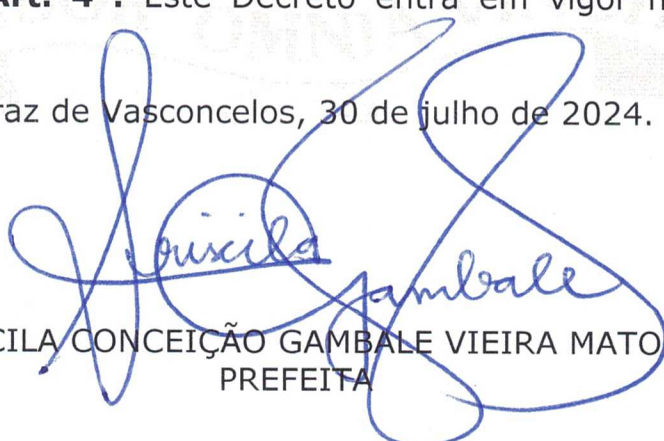
Art. 1º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, aberto através do Edital nº 1, de 30 de julho de 2020 e homologado através da Portaria nº 40.509, de 4 de agosto de 2022, para os cargos em caráter efetivo de: Guarda Civil Municipal 3º Classe (Sexo Feminino) e Guarda Civil Municipal 3º Classe (Sexo Masculino).

Art. 2º. A prorrogação a que refere o artigo anterior vigorará de 4/8/2024 a 3/8/2026, em conformidade com o contido no item XI.6 do Edital nº 1/2020.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de julho de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.993/2024 – fls. 2

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

